

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO  
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.988

MATRÍCULA Nº 27.696

FICHA Nº 01

DATA 22/11/88.

IMÓVEL- O LOTE DE TERRENO de número 05 (cinco) da Quadra "C", do loteamento denominado "LA RESERVE DU MOULIN", situado na Fazenda Santana, distrito, município e Comarca de São Sebastião, deste Estado, que assim se descreve e caracteriza:- medindo de frente para a Rua Padre Bento, 15,00 m. (quinze metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, 35,29m. (trinta e cinco metros e vinte e nove centímetros), onde confronta com o lote 06; do lado esquerdo mede 35,13m. (trinta e cinco metros e treze centímetros), onde confronta com o lote nº 04, e nos fundos mede 13,50m. (treze metros e cinquenta centímetros), onde confronta com o lote nº 08, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 498,75ms2.-  
CADASTRO MUNICIPAL Nº 3134-123-1319-0159-0000 .-

PROPRIETÁRIA :- LOTEADORA SÃO TOMAS SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede em Santos, deste Estado, à Praça Dr. Manoel Hipolito do Rego, nº 1, fundos, inscrita no C.G.C.MF sob nº 51.640.944/0001-64 .-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 2.933, 2.934 e 8.661, Mat. 13.404, - 13.407- 12.468- R.1 e R.1 na Mat. 13.468 (loteamento).-

O Oficial Interino,

Ariovaldo Simões Alves

R.1 - Em 22 de novembro de 1.988.-

" VENDA E COMPRA "

Por Escritura pública, datada de 27 de outubro de 1.988; lavrada nas Notas do 22º Cartório da Capital deste Estado, (Lº 2.449, fls. 200); à proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de Cz\$ 5.811,78 (Valor Venal Cz\$ 1.391.161,90); à OSVALDO VERDA DE RIBEIRO DOS REIS, português, industrial, separado consensualmente, portador do R.G. nº 4.562.842-DOPS-SP e inscrito no C.P.F. nº 592.780.- 138/20, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Sebastião Carneiro, nº 83, Aclimação.-

Eu Ari José Alves, conferi o título.- Eu Alvaro Manoel dos Santos, datilografei, escreventes autorizados.-

O Oficial Interino,

Ariovaldo Simões Alves

R. 2 - Em 05 de dezembro de 2012

Ref. prenotação n. 92.363, de 04 de dezembro de 2012

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 26 de novembro de 2012, páginas 286/288 do livro n. 434, do Tabelião de Notas local, o  
===== continua no verso =====

MATRÍCULA


FICHA

27.696

01

VERSO

proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para **EDUARDO PALONE BRUNELLO**, RG n. 23.729.906-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 252.759.358-54, brasileiro, solteiro, maior, professor de educação física, residente e domiciliado na Rua Doutor Nogueira Martins, n. 420, apartamento 123, em São Paulo - SP. Valor venal/2012: R\$ 198.314,36. (Microfilme n. 92.363).

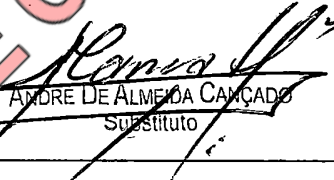
  
PABLO RODRIGUEZ ALVAREZ  
Escrivão

  
ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

**AV. 3** - Em 23 de fevereiro de 2022.

Ref. prenotação n. 126.125, de 22 de fevereiro de 2022

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 22 de fevereiro de 2022, pelo 33º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP (protocolo digital - PH000404517), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0094992-42.2003.8.26.0100, da ação de execução civil movida por PAULO JOÃO CERONE, CPF n. 063.914.458-69, em face de OSVALDO VERDADE RIBEIRO DOS REIS, CPF n. 592.780.138-20; e como terceiro EDUARDO PALONE BRUNELLO, CPF n. 252.759.358-54, e outros, consta que por decisão proferida em 22 de fevereiro de 2022 (folhas 1126), nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, foi determinada a averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.458.488,36 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o executado OSVALDO VERDADE RIBEIRO DOS REIS. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 126.125). Selo Digital n. 1199583E10000276960003225

  
ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO  
Substituto

**AV. 4** - Em 14 de abril de 2022.

Ref. prenotação n. 126.726, de 04 de abril de 2022

**INEFICÁCIA:** Conforme Mandado expedido em 30 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 0094992-42.2003.8.26.0100 (protocolo eletrônico - AC001526205), da ação movida por PAULO JOÃO CERONE, em face de FÁTIMA APARECIDA KOVATCH, e outros, em razão de ter sido declarada em fraude a execução, averba-se a **ineficácia da venda e compra registrada sob o n. 2**, em relação ao processo acima mencionado. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 126.726). Selo Digital n. 1199583E10000276960004223

  
CLAUDIONOR A. GOPIAN DE LUCENA  
Escrivente

  
ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO  
Substituto